



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 82ª sessão ordinária do ano de 2022
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às treze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Carina Canguçu Virgens, Pedro Rogério Castro Godinho, Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira, Arali Maciel Duarte, Marcos Adriano Silva Lêdo e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente deu ciência à Corte de que se encontrava parado no estacionamento do Anexo II do Tribunal um veículo de posse do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho, plotado com propaganda eleitoral dos candidatos ACM Neto, Cacá Leão e José Carlos Araújo. - Em seguida, o Presidente solicitou ao referido desembargador a retirada imediata do veículo, considerando o quanto disposto no art. 2º do Provimento nº 135/2022, do Conselho Nacional de Justiça, que determina que os magistrados, investidos ou não em função eleitoral, devem manter conduta irrepreensível em sua vida pública e privada e adotar postura especialmente voltada a estimular a confiança social acerca da idoneidade e credibilidade do processo eleitoral brasileiro. - Com a palavra, o Desembargador Eleitoral Pedro Godinho pediu desculpas à Corte pelo ocorrido e informou que o veículo já havia sido retirado do local.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) MSCiv N 0602513-73.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Serrinha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 NARCISO QUEIROZ DE LIMA VEREADOR

ADVOGADO: NARCISO QUEIROZ DE LIMA - OAB/BA18165

ADVOGADO: ISRAEL DE LUCAS SANTOS MADEIRO MONTEIRO - OAB/BA63831

EMBARGANTE: NARCISO QUEIROZ DE LIMA

ADVOGADO: NARCISO QUEIROZ DE LIMA - OAB/BA18165

ADVOGADO: ISRAEL DE LUCAS SANTOS MADEIRO MONTEIRO - OAB/BA63831

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO REGIMENTAL no(a) RCand N 0601244-96.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Substituto Marcos Adriano Silva Ledo

AGRAVANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL PL

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

AGRAVADO: ROSALVO JONAS BORGES SALES

ADVOGADO: ROSA PERACY BORGES SALES VAZ COSTA - OAB/BA0024196

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rp N 0600192-65.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

EMBARGANTE: PABLO BATISTA DIAS REIS

ADVOGADO: JADER MARQUES DOURADO - OAB/BA56895

EMBARGADO: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) Rp N 0602441-86.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

INTERESSADA: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO
BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA/PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE

ADVOGADO: MARCELO JATOBA MAIA - OAB/BA14460

RECORRIDA: BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL 22-PL / 90-PROS / 35-PMB / 51-PATRIOTA

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) DR N 0602667-91.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA1

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA0019644

EMBARGADO: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

EMBARGADO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DOS EMBARGOS, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) DR N 0602725-94.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA1

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA0019644

EMBARGADO: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

EMBARGADO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE

DESISTÊNCIA DOS EMBARGOS, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) Rp N 0602988-29.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: ALINE FERRAZ FERNANDES - OAB/BA21281-A

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO
BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA/PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

RECORRIDA: UNIAO BRASIL - BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

RECORRIDA: Federação PSDB Cidadania (PSDB/CIDADANIA)

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE
DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) Rp N 0603193-58.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO
BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA/PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) DR N 0604017-17.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRIDA: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) DR N 0604581-93.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

RECORRIDA: COLIGAÇÃO "PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) Rp N 0604589-70.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) DR N 0604595-77.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRIDA: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) DR N 0604649-43.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRIDO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) Rp N 0604669-34.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO
BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA/PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

RECORRIDO: JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) Rp N 0604672-86.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) DR N 0604701-39.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 1 - Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) DR N 0603194-43.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

EMBARGANTE: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

EMBARGADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DOS EMBARGOS, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) Rp N 0604637-29.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0604638-14.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0604639-96.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL 22-PL / 90-PROS / 35-PMB / 51-PATRIOTA

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

RECORRIDA: MARCELE DE MORAES SINHORELLI PSAROS 08559026479

ADVOGADO: MARCO ANTONIO SOUZA DANTAS - OAB/BA45472-A

ADVOGADO: MATEUS DANTAS DE MELO - OAB/BA49956-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) DR N 0604654-65.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0604670-19.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO
BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA/PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) DR N 0604678-93.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0604694-47.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

RECORRIDO: JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) Rp N 0604697-02.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO
BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA/PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

RECORRIDO: JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO no(a) Rp N 0604705-76.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) Rp N 0600562-44.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

EMBARGANTE: CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEAO

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: MATEUS WILDBERGER SANTANA LISBOA - OAB/BA33031-A

EMBARGANTE: CLAUDIO CAJADO SAMPAIO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO no(a) DR N 0602856-69.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA1

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA0019644

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRIDO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO no(a) DR N 0602890-44.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA1

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA0019644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRIDO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) DR N 0603096-58.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

EMBARGANTE: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734

EMBARGADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO no(a) DR N 0603322-63.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

RECORRENTE: JERONIMO RODRIGUES SOUZA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO no(a) Rp N 0604576-71.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Itaberaba - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: DAVID SILVA DOS ANJOS SAMPAIO

ADVOGADO: ILSO AZEVEDO OLIVEIRA - OAB/BA12513-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO no(a) Rp N 0604601-84.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: JORDAVIO ALEXANDRE ESPINOLA RAMOS

ADVOGADO: UIRA LIMA BENEVIDES - OAB/PE32152-A

ADVOGADO: PEDRO DE ARAUJO CORDEIRO FILHO - OAB/BA14652-A

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

RECORRIDO: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.1

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - OAB/SP0297608

RECORRIDO: BLOG O FAROL

Decisão: Após o voto da Relatora NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, pediu vista o Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto.

RECURSO no(a) Rp N 0604667-64.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO no(a) Rp N 0604668-49.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO
BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA/PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDO: JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE
DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO no(a) Rp N 0604671-04.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO
BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA/PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDO: JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: MAISIA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO no(a) Rp N 0604695-32.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: MAISIA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

RECORRIDO: JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO no(a) Rp N 0604714-38.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO no(a) Rp N 0604718-75.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA MUDAR A BAHIA

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

RECURSO no(a) Rp N 0604724-82.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRA MUDAR A BAHIA" (UNIÃO
BRASIL/PROGRESSISTAS/REPUBLICANOS/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA/PODEMOS/SOLIDARIEDADE/PDT/PSC/PTB/PRTB/DC/PMN/PROS)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRIDO: JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO BAHIA DE MÃOS DADAS COM O BRASIL

ADVOGADO: ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA DA SILVA ABREU - OAB/BA25787-A

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: FERNANDO VAZ COSTA NETO - OAB/BA25027-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

ADVOGADO: NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA FILHO - OAB/BA32046-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

PETIÇÃO CÍVEL N 0602525-87.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs

REQUERENTE: ESTADO DA BAHIA

ADVOGADO: JORGE SALOMAO OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/BA0014248

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE N 0602868-83.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Campo Formoso - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

REQUERENTE: ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES

ADVOGADO: MANUELA MONTEIRO DE MENEZES OLIVEIRA - OAB/BA43758

REQUERIDO: ELMAR JOSE VIEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REQUERIDO: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO JUNIOR

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

REQUERIDA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA

ADVOGADO: ALESSANDRO LUIZ DOS REIS - OAB/DF11588

ADVOGADO: LIVIA CRISTINA CARVALHO SOUZA DO NASCIMENTO - OAB/DF39757

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E CONSIDERAR PREJUDICADO O AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

PETIÇÃO CÍVEL N 0604585-33.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

REQUERENTE: ESTADO DA BAHIA

ADVOGADO: JORGE SALOMAO OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB/BA0014248

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.

INSTRUÇÃO N 0604805-31.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPPE

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 28/2022.

INSTRUÇÃO N 0604801-91.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2022.

INSTRUÇÃO N 0602545-78.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2022.

INSTRUÇÃO N 0602528-42.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2022.

INSTRUÇÃO N 0602416-73.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2022.

INSTRUÇÃO N 0602337-94.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2022.

INSTRUÇÃO N 0600933-08.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

Decisão: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, HOMOLOGAR OS EDITAIS DAS JUNTAS APURADORAS, nos termos do voto do Relator.

Ao final, o Advogado Pedro Scavuzzi arguiu da Tribuna questão de ordem no sentido de que fosse avocada pelo Plenário do Tribunal a apreciação da Representação nº 0604796-69.2022, alegando que haveria perecimento do direito se a matéria não fosse decidida até o final do período de propaganda eleitoral. - Após a manifestação do advogado da parte contrária e o opinativo do Procurador Regional Eleitoral pela rejeição da questão de ordem, a relatora, Desembargadora Eleitoral Carina Canguçu, votou no sentido de rejeitar a arguição, tendo o Tribunal, à unanimidade, rejeitado a questão de ordem. - Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2022, nos termos do artigo 12, §8º, da Resolução TSE nº 23.608/2019 e do art. 38, §8º, da Resolução TSE nº 23.609/2019. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 28 de setembro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank

PRESIDENTE

